



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA  
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700  
proadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA Nº 2453/PROAD/UFFS/2026, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026**

REVOGAR a Portaria nº 2232/PROAD/UFFS/2025.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** REVOGAR a Portaria nº 2232/PROAD/UFFS/2025, de 11 de agosto de 2025, tendo como objeto a prestação de serviços de transporte terceirizado com veículo executivo, van, micro-ônibus e ônibus, no âmbito municipal, intermunicipal, interestadual e internacional, para os *Campi* de Chapecó/SC e Passo Fundo/RS.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

EDIVANDRO LUIZ TECCHIO  
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura



**PORTARIA Nº 2453/2026 - PROAD (10.46)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

**(Assinado digitalmente em 27/02/2026 14:51 )**

**EDIVANDRO LUIZ TECCHIO**

PRO-REITOR - TITULAR

PROAD (10.46)

Matrícula: ###223#8

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:  
2453, ano: 2026, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: 27/02/2026 e o código de verificação: **3cbd76fe7e**